



PROCESSO N.º 11.122-9/2018

4.º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA E O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PROJETO ANIMA).

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, já qualificado no Termo de Colaboração n.º 009/2018 ora aditado, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PROJETO ANIMA), também qualificado no Termo de Colaboração n.º 009/2018, representado neste ato pela Senhora NAZIRA ARBACHE, celebram o presente ADITAMENTO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.º - DO OBJETO DA PARCERIA

1. Constitui objeto do Termo de Colaboração n.º 009/2018 a prestação, pelo INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PROJETO ANIMA), do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Núcleos Urbanos e Comunidades Tradicionais - a pessoas na faixa etária de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos de idade.

CLÁUSULA 2.º - DO ADITAMENTO SUPRESSIVO

2. Constitui objeto deste aditamento a SUPRESSÃO de valores, na ordem de R\$ 142.546,07 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sete centavos), em razão da adequação da parceria às medidas de enfrentamento da pandemia pela COVID-19, consoante se depreende de fls. 269/278 do Processo Administrativo n.º 11.122-9/2018.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela  
Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86, Perequê – CEP 11630-000  
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200  
CNPJ 46.482.865/0001-32 HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



CLÁUSULA 3.ª – DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

3. Passa a ser designado como gestor da presente parceria o servidor público municipal efetivo **ROBSON SAMPAIO DA COSTA**, CPF 037.355.965-01.

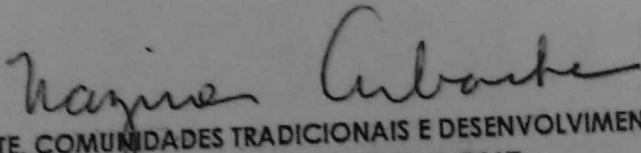
CLÁUSULA 4.ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

4. O extrato deste aditamento será publicado em Diário Oficial do Estado.

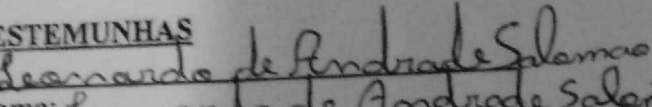
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração n.º 009/2018.

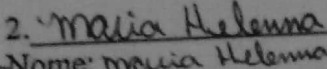
Ilhabela, 15 de julho de 2020.

  
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA  
MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS SOUZA  
Prefeita Municipal

  
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE, COMUNIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (PROJETO ANIMA)  
NAZIRA ARBACHE  
Presidente

TESTEMUNHAS

1.   
Nome: Leonardo de Andrade Salinas  
RG.: 57409183

2.   
Nome: Maria Helena Furtos Beltrão  
RG.: 59454135-9